

Boa noite a todos.

Prezados Srs. SR. RICARDO ENGLERT, DESEMB. FRANCISCO MOESCH,
DEP. FEDERAL ODACIR ZONTA, PREFEITO DE GRAMADO NESTOR TISSOT,
DR. CÂNDIDO DE OLIVEIRA, DR. CLÁUDIO LAMÁCHIA, DR. JÚLIO CÉSAR LINCK,
DR. FERNANDO MOMBELLI, PREFEITO DÉCIO COLLA, SR. THOMAS NUNNENKAMP, SR.
FLÁVIO JOSÉ GOMES, DR. ANDERSON CARDOSO, DR. MARCIANO BUFFON, SR. ANTÔNIO
CARLOS PALÁCIOS, SR. IRNO AUGUSTO PRETTO

Demais Autoridades, já nominadas pelo cerimonial,

Estimado Professor Paulo de Barros Carvalho, Presidente de Honra deste já nosso
tradicional Conclave, e que, desde os primórdios da Fundação Escola Superior de Direito
Tributário, tem se constituído em um de nossos mais fundamentais pilares,

Nosso Ilustre Professor Homenageado, Doutor Ricardo Lobo Torres, que, fruto de sua
inestimável cultura jurídico-filosófica e de seu prestígio ímpar, muito enaltece este nosso
Congresso,

Caros Colegas da Fundação Escola Superior de Direito Tributário,

Uma saudação especial aos nossos ex-presidentes da FESDT, Drs. Luiz Fernando Rodrigues
Jr. e Júlio César Linck,

Senhoras e Senhores:

- Da Magistratura, federal, estadual e do trabalho,
- Do Ministério Público, federal e estadual,
- Da Advocacia Pública, representada pela Fazenda Nacional e pelas Procuradorias dos
Estados,
- Do Tribunal de Contas da União e dos Estados,
- Da Defensoria Pública,
- Colegas das Fazendas Públicas, Federal, Estaduais e Municipais, com especial
saudação aos integrantes da Receita Estadual do RS, órgão que teve o privilégio de dirigir
no quadriênio 2003-06,
- Colegas dos Tribunais Administrativos de Recursos Fiscais e dos Conselhos de
Contribuintes, em especial do TARF/RS, que tenho a honra de integrar,

Senhoras e Senhores:

- Advogados,
- Contadores,
- Administradores,
- Economistas,
- Empresários,
- Professores,
- Estudantes,

Senhoras e Senhores da Imprensa,
Meus estimados amigos e colegas de Diretoria da FESDT e da Comissão Organizadora deste Congresso,

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Primeiramente, gostaríamos de agradecer a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, têm colaborado, ao longo dos tempos, para que a Fundação Escola Superior de Direito Tributário, com tão tenra idade, venha conseguindo transformar seus sonhos em realidades, e, em especial, àqueles que envidaram seus labores para que o "VIII Congresso de Direito Tributário em Questão" pudesse se concretizar neste belo e profícuo colóquio que ora não só presenciamos, mas, da qual, efetivamente, todos participamos:

- aos nossos Patrocinadores - SEBRAE NACIONAL, BANRISUL, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VENDAS DIRETAS, VONPAR, REFAP - REFINARIA ALBERTO PASQUALINI, IOB, NATURA, DIMED, SINDIATACADISTAS, sem cujos apoios financeiros, não teria sido possível a realização deste evento e, em especial, com a qualidade que já lhe é peculiar;
- aos nossos Apoiadores Institucionais, em número próximo a meia centena, fundamentais para a divulgação e para receptividade de nosso Congresso junto à Comunidade Jurídico-tributária, não só estadual, mas nacional, o que viabilizou esta excepcional assistência de centenas de congressistas;
- aos nossos leais e incansáveis parceiros - Hotel Serrano, Fellini Turismo, Voice Comunicação e Eventos, UP'S Comunicação Empresarial e demais fornecedores;
- ao IBET, pelo apoio científico;
- à Firma, Assessoria e Consultoria, pelo patrocínio da "Direito Tributário em Questão - Revista da FESDT", já em sua 3ª edição;
- à Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, pela parceria no âmbito do "Direito Tributário em Questão - Concurso de Monografias da FESDT"
- aos nossos conferencistas e palestrantes, pelo privilégio de nos permitirem partilhar de seus saberes;
- aos Presidentes de Mesa, pela inestimável colaboração;
- as nossas funcionárias da FESDT - estimadas Marina, Simone e Ana -, bem como a nossa amiga Manoela, pelo profissionalismo e incomensurável dedicação;
- aos nossos colegas da Comissão Organizadora, pela excelência de suas atuações e pelo altruísmo em prol da nossa causa da FESDT;
- por fim, aos nossos congressistas, razão última deste nosso Congresso, que aqui se fazem presentes, oriundos dos mais diversos rincões.

Minhas senhoras e meus senhores:

É com grande júbilo que a Fundação Escola Superior de Direito Tributário, mais uma vez, a todos recebe, nesta aprazível cidade de Gramado, para a realização da 8ª edição de seu mais tradicional evento, qual seja o "Congresso de Direito Tributário em Questão", e, novamente, com a pretensão de realizar um grandioso e proficiente conclave na seara do direito tributário.

Direito Tributário que, a cada dia, tanto se torna mais presente, como mais relevante na vida de cada uma das pessoas que habitam este nosso imenso Brasil ou, até mesmo, este mundo cada dia mais globalizado. Que o digam os quase 200 milhões de brasileiros e os mais de 6 bilhões de habitantes do planeta que, diuturnamente, submetem-se ao poder de império estatal, no caso, consubstanciado no poder de tributar sob as mais variadas formas e incidências.

Como sabemos, a vida em sociedade tanto reclama a presença do Estado, como afirma a necessidade da tributação. Aquela - a sociedade - há muito não mais subsiste sem estes - Estado e tributação - os quais, entretanto, não existem por si sós, como fins em si mesmos; mas, ao revés, como instrumentos para a viabilização de uma convivência social, com justiça, segurança e dignidade. A tributação - parece não mais pairarem dúvidas - tem sua razão última de ser na concretização dos direitos fundamentais, dos quais todos os seres humanos, indistintamente, independentemente de latitude, origem, cor, credo, sexo, idade, grau de formação ou classe econômica, são titulares.

É, ou deveria ser, a Supremacia do Estado Democrático (e Social) de Direito.

O Brasil, forte na sua cognominada Constituição Cidadã, de 1988, é pródigo na afirmação e tutela do Estado Democrático (e Social) de Direito, tendo como fundamentos, entre outros, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, objetivando a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a garantia do desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos. Para tanto, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, sendo garantida a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como os direitos sociais da educação, da saúde, do trabalho, da moradia, do lazer, da segurança, da previdência social, da proteção à maternidade e à infância e da assistência aos desamparados, afora o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, devendo a participação de cada cidadão para a construção de uma sociedade assim pretendida fundar-se na sua respectiva capacidade contributiva.

Lamentavelmente, entretanto, em que pese todos os esforços já despendidos - da qual é elementar exemplo a carga tributária da ordem de 38% - e os inomináveis sacrifícios já suportados pelo povo ao longo da história, principalmente, pelos mais desafortunados, longe ainda estamos de alcançar tão almejado status sócio-econômico, haja vista a pobreza e a miséria que ainda afligem o país, da qual a recorrente divulgação do nosso baixo - baixíssimo - Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), com todos os seus indicadores, é simples e elementar espelho da nossa cruel realidade. Nem mais, nem menos!

Estimado Desembargador Francisco José Moesch:

Temos, neste Brasil dos contrastes e dos inúmeros desmandos ..., um Estado rico, e um povo pobre; grandes arrecadações tributárias, e insuficientes e insatisfatórios serviços públicos; uma péssima distribuição de renda, com poucos com muito, e muitos - a grande maioria - com pouco; uma tributação injusta, regressiva, que onera proporcionalmente mais, aqueles que menos possuem. Afora, ainda, um sistema tributário que deixa a desejar em termos de qualidade, neutralidade, competitividade e simplificação.

Meus caros Congressistas:

É neste contexto que se encontra inserido o nosso "VIII Congresso de Direito Tributário em Questão". Sem qualquer pretensão de esgotar os temas ou encontrar soluções mirabolantes ou simplistas, nosso propósito é refletir e participar do processo democrático e dialético de debates sobre as matérias em foco: tanto para melhor compreender os fenômenos da tributação vigente e outros que lhe sejam afins, suas respectivas causas, conseqüências e inter-relacionamentos, como para prospectar alternativas que possam contribuir para a construção de um sistema mais condizente com o momento histórico vivenciado.

Nesta esteira, não só oportunas, mas relevantes, as conferências com que seremos brindados ao longo desta jornada. O nosso querido Professor Ricardo Lobo Torres, ilustre homenageado deste Conclave e um dos mais renomados jus-tributaristas pátrios, nos

privilegiará com suas reflexões sobre “Fundamentos de uma justiça fiscal. Progressividade, capacidade contributiva, essencialidade e neutralidade fiscal”, enquanto o Professor Paulo de Barros Carvalho, estimado mestre de todos nós e Presidente de Honra deste Congresso, nos falará sobre “Segurança jurídica e direitos fundamentais em matéria tributária”.

Prezado Deputado ...

Sem adentrar-se no mérito da necessidade, ou não, de reformas institucionais no país, urge que aquelas consideradas imprescindíveis sejam realizadas, seja no seio da tributação, seja em outros domínios; sejam constitucionais, legais ou meramente administrativas; sejam de âmbito nacional, ou subnacionais. Mas que não venham quaisquer reformas, forte no simples deleite de reformar, mas, sim, as necessárias e em condições de provocar as mudanças aptas à construção de uma nação mais verdadeira e justa.

Estimado Dr. Ricardo Englert, ilustre Secretário de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul:

É com este desiderato que, ainda no decurso desta cerimônia de abertura, ouviremos, atentos, a sua exposição a respeito do equilíbrio fiscal das contas públicas gaúchas, alcançado no exercício de 2008, dos seus desafios e das expectativas futuras.

Entre outros temas deste nosso enclave tributário, debateremos ainda sobre “A relação do Direito Tributário com a política e a economia” e “O diálogo entre a contabilidade e direito”, bem como teremos oportunidade de refletir sobre as mais candentes e atuais questões relativas a alguns dos nossos principais impostos e contribuições, tais quais ICMS, ISS, Imposto de Renda, PIS e Cofins, e sobre o SIMPLES Nacional e a tributação do comércio exterior.

Constitucionalidade e Inconstitucionalidade da lei tributária, a prova no processo tributário, a nota fiscal eletrônica e o SPED, a nova Lei nº 11.941/09 e as alterações na lei das sociedades anônimas são outros dos temas que abrilhantarão as nossas discussões ao longo dos trabalhos.

Prezados colegas da FESDT:

Nem só em conferências, palestras e debates acadêmicos se consubstanciará o nosso “VIII Congresso de Direito Tributário em Questão”. Outros eventos, sempre vinculados a nossa estrela guia – o Direito Tributário – estão previstos.

Neste sentido, o “Direito Tributário em Questão – Concurso de Monografias da FESDT” terá um duplo desenlace: a um, pelo encerramento e premiação dos vencedores de sua 1ª edição, em homenagem ao Professor Paulo de Barros Carvalho, com a temática “Segurança Jurídica e os Direitos Fundamentais em Matéria Tributária”; a dois, pelo lançamento da 2ª edição, em homenagem ao Professor Cezar Saldanha Souza Júnior, tendo como tema “O Direito Tributário, a Economia e a Política”.

Ainda, estamos lançando a 3ª edição da “Direito Tributário em Questão – Revista da FESDT” – da qual todos devem ter recebido o seu exemplar – , que, afora mudanças na sua estrutura e apresentação dos artigos, se destaca pela excelência e atualidade das matérias enfocadas pelos respectivos articulistas.

De igual quilate, diversos lançamentos de livros serão realizados, todos de consagrados autores nacionais, como Leandro Paulsen, Misabel de Abreu Machado Derzi, Paulo Antônio Caliendo, Sacha Calmon Navarro Coelho e Tácio Lacerda Gama.

Estimados Professores, Palestrantes, Conferencistas,

Caros colegas da Fundação Escola Superior de Direito Tributário,

Prezados Colegas Congressistas,

Minhas senhoras e meus senhores:

Este é o nosso "VIII Congresso de Direito Tributário em Questão". Repleto de atividades que tem o condão de engrandecer não só a Fundação Escola Superior de Direito Tributário, mas, em especial, a ciência jurídico-tributária. Um evento singelo na sua forma, robusto no seu conteúdo e, principalmente, grandioso na presença e participação de cada um de vocês, os seus verdadeiros e grandes atores, as estrelas deste nosso colóquio tributário, que tem a pretensão de debater e colaborar para a compreensão e para o desenvolvimento do Estado da arte do nosso sistema tributário.

A jornada não é fácil, mas, com certeza, é alvissareira e compensadora.

Um profícuo e excelente Congresso para todos nós!

Que Deus nos ilumine!

Muito Obrigado.

Luiz Antônio Bins
Presidente